

**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**

Portaria GASEC nº 612/95

Teresina, 21 de novembro de 1995.

Estabelece exigências relativas à solicitação de Certidão Negativa de Débitos Fiscais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Somente deverão ser acatados pelos funcionários fazendários os pedidos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais instruídos com os nomes dos sócios da requerente e seus respectivos números de registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC, em Teresina, 21 de novembro de 1995.

PAULO DE TARSO DE MORAES SOUZA
Secretário da Fazenda